Ofício GP nº 299/2022

06 de setembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor.

Vimos encaminhar a Vossa Excelência e demais Edis o Projeto de Lei nº 095/2022, que dispõe sobre a alteração da denominação da Rua 09, do Loteamento Jardim Bom Sucesso, constante da Lei Municipal nº 3.948, de 16 de agosto de 2022; a fim de ser apreciado e votado pelos Nobres Vereadores, na próxima Sessão a ser realizada nessa Casa de Leis.

Respeitosamente,

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
EXMO. SR. EDSON BUGANEME
DD. PRESIDENTE
VIRADOURO – SP

390/22
Protocolado às fls. 002
CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
08 de 09 de 2022

Valéria Bidóia Valverde
Auxiliar Administrativo

PROJETO DE LEI Nº 095/2022, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

*"Dispõe sobre alteração da denominação da Rua 09, do Loteamento Jardim Bom Sucesso, constante da Lei Municipal nº 3.948, de 16 de agosto de 2022."*

**Antônio Carlos Ribeiro de Souza**, Prefeito do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterada a denominação da Rua 9, do Loteamento Jardim Bom Sucesso, constante da Lei Municipal nº 3.948, de 16 de agosto de 2022, que passa a vigor conforme segue:

...

**RUA 9: RUA NELSON BENEDITO BELONSSI**

...

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 06 de setembro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

# JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente, Senhores Vereadores.**

Dirijo-me a Vossa Excelência, na qualidade de Prefeito do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, com fulcro no inciso XV, do art. 29, da Lei Orgânica Municipal, para apresentar-lhe o Projeto de Lei anexo, que visa sanar incorreção na denominação da Rua 09, do Loteamento Jardim Bom Sucesso, vez que a designação enviada por meio do Projeto de Lei nº 092/2022, foi indicada a esta administração de forma errônea.

Posterior publicação da Lei Municipal nº 3.948, de 16 de agosto de 2022, foi exposto ao nosso conhecimento que a grafia correta do ilustre munícipe que deu nome à rua é NELSON BENEDITO BELONSSI.

Assim sendo encaminhamos o Projeto de Lei para apreciação dos Nobres Vereadores, esperando que aprovem a referida matéria na próxima sessão a ser realizada nessa Casa de Leis.

**Prefeitura Municipal de Viradouro, 06 de setembro de 2022.**

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL